



DECRETO N.º 1.824/03

Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 148/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 148/2003 de 18 de setembro de 2003, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de setembro de 2003.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal**